



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 040/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara - MT., exercício de 2.000 um crédito suplementar no valor de 255.410,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<b>03.01 Secretaria Municipal de Administração</b>	
03.07.021.2010.3253	R\$ 160,00
<b>04.01 Secretaria Municipal de Finanças</b>	
03.07.021.2012.3132	R\$ 11.450,00
<b>04.01 Secretaria Municipal de Finanças</b>	
03.08.033.1021.4351	R\$ 6.000,00
<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto</b>	
08.42.188.2016.3111	R\$ 3.100,00
<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto</b>	
08.42.188.2016.3222	R\$ 57.750,00
<b>05.02 Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental</b>	
08.42.188.2019.3120	R\$ 4.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



<b>06.01 Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação</b> 10.58.323.2020.3120	R\$ 2.100,00
<b>07.01 Secretaria Municipal de Transportes</b> 16.88.534.2021.3120	R\$ 16.200,00
<b>07.01 Secretaria Municipal de Transportes</b> 16.88.534.2021.3131	R\$ 1.300,00
<b>07.01 Secretaria Municipal de Transportes</b> 16.88.534.2021.3132	R\$ 10.000,00
<b>08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Organização Social</b> 13.75.428.2022.3111	R\$ 16.100,00
<b>08.02 Fundo Municipal de Saúde</b> 13.75.428.2024.3111	R\$ 76.900,00
<b>08.02 Fundo Municipal de Saúde</b> 13.75.428.2024.3120	R\$ 22.550,00
<b>08.02 Fundo Municipal Assistência Social</b> 15.81.486.2025.3120	R\$ 8.600,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.

<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto</b> 08.42.188.2018.3131	R\$ 100.000,00
<b>05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto</b> 08.42.188.2018.3132	R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Organização Social**

13.75.428.2022.3131

R\$ 36.410,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 Dezembro de 2.000.

  
**Priminho Antônio Riva**  
**Prefeito Municipal**